



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/RIFB, DE 11 DE MAIO DE 2018

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA O VIVA COM SAÚDE NO CONECTA IF – 2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna público a abertura de Chamada Pública para a seleção de propostas para participação no Viva com Saúde.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Conecta IF 2018 é um evento realizado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) com abrangência nacional. Será constituído por eventos que acontecerão simultaneamente, explorando as mais diversas áreas de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica os quais terão atividades como oficinas, mostras, workshops, rodas de conversas, exposições, apresentação de protótipos de produtos, arte, cultura, desafios, palestras, competições, feiras, resultados de pesquisas, dentre outros. Os eventos são abertos e tem como proposta integrar estudantes e servidores de todos os campi do IFB, de outros Institutos Federais, de Instituições de Ensino do DF com a classe de empresários e a comunidade em geral. Durante cinco dias, os participantes estarão totalmente conectados com outras instituições, com a comunidade e com o mundo de trabalho

1.2 O Conecta IF 2018 acontecerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães nos dias 6 a 10 de agosto de 2018 e receberá estudantes do ensino médio da rede pública e privada do Distrito Federal, estudantes da Rede Federal, além de empresários, pesquisadores e acadêmicos de todo o Brasil.

1.3 Esta Chamada tem por finalidade selecionar propostas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que queiram participar do Viva com Saúde, por meio da exposição de produtos e serviços, realização de oficinas, palestras e demais atividades em espaço específico do evento.

1.4 O Viva com Saúde será um dos eventos satélites do CONECTA IF – 2018, e ficará aberto ao público visitante nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2018, no horário das 9h às 17h, dividido em dois períodos: das 9h às 12h e das 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DO OBJETIVO

2.1 Oferecer temas relacionados à saúde e qualidade de vida por meio de palestras, exposição de trabalhos, oficinas e apresentações culturais em consonância com tais temáticas, e possibilitar o estreitamento de laços entre servidores, estudantes, parceiros institucionais e comunidade, gerando vínculos produtivos e promovendo o bem-estar geral.

3. DA ESTRUTURA GERAL DO VIVA COM SAÚDE

1.1 O Viva com Saúde será realizado em um espaço especialmente ambientado para esse fim, sendo adequado para realização de oficinas/palestras, apresentações de trabalhos e demonstrações de produtos e serviços.

4. DAS REGRAS GERAIS

4.1 Para ter direito à utilização do espaço, o parceiro deverá se candidatar em pelo menos uma das seguintes atividades:

- I. Palestras.
- II. Oficinas.
- III. Exposição de projetos.
- IV. Demonstração de produtos e serviços.

4.2 A administração e execução das parcerias provenientes desta Chamada serão de responsabilidades do Instituto Federal de Brasília. Aos parceiros será permitida a divulgação, por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela coordenação do CONECTA IF- 2018.

4.3 Os parceiros deverão se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

4.4 O parceiro que optar pela demonstração de produtos e serviços poderá realizá-lo, desde que, em contrapartida ofereça materiais e brindes aos participantes do evento, conforme disposto no item 6 da presente Chamada.

5. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO

5.1. Quanto à divulgação e distribuição de material informativo dos parceiros selecionados para o Viva com Saúde, os mesmos estarão sujeitos às seguintes condições:

- I. Poderá o parceiro expor *banners*, colocar projeção de *slides*, bem como distribuir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

material informativo ou de divulgação aos participantes durante o Viva com Saúde;

- II. Será possibilitada ao parceiro a demonstração de seus produtos e serviços no espaço do Viva com Saúde;
- III. O número de parceiros selecionados estará vinculado diretamente ao cronograma e ao espaço físico alocado para o Viva com Saúde.

5.2. Findo o prazo desta Chamada e não havendo um mínimo de inscritos para a participação nos dias e horários do Viva com Saúde, poderá a coordenação do Viva com Saúde procurar parceiros e realizar o convite diretamente.

5.3. O IFB poderá revogar ou alterar a presente Chamada a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer julgamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

5.4. O IFB se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do CONECTA IF – 2018.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. Os parceiros que optarem pela demonstração de seus produtos e serviços poderão oferecer, como contrapartida ao Viva com Saúde:

- I. **Cessão/doação de recursos materiais:** Os parceiros selecionados poderão disponibilizar brindes a serem sorteados/distribuídos entre os participantes; matéria-prima, utensílios e equipamentos para execução de oficinas; transporte e hospedagem para palestrantes; e *coffee-break* para o decorrer do evento. Poderão também colaborar na confecção de materiais como brindes e outros recursos.
- II. **Prestação de serviços:** A parceria também poderá ocorrer por meio da prestação de serviços de forma gratuita aos participantes durante o evento ou através de vales-presente e sorteios.

6.2. O **Quadro 1** relaciona itens de interesse do evento para a escolha dos parceiros que necessitam ou desejam oferecer contrapartida:

Quadro 1: Formas de contrapartida

Item	Quantitativo sugerido
Camisetas	20
Blocos de anotação	100
Canetas	100
Vale presente (produto ou serviço)	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Squeeze	20
Canecas	20
Sacolas de tecido ou outro material	50
Fornecimento de materiais e equipamentos para oficinas	A combinar
Transporte para palestrantes	A combinar
Hospedagem para palestrantes	A combinar
<i>Coffee- break</i>	1 para 50 pessoas

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição/submissão de propostas deverá ser realizada em formulário próprio disponibilizado no **Anexo 1** e enviada, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios abaixo listados, para o e-mail vivacomsaude@ifb.edu.br, no período de 21/05/2018 a 15/06/2018.

7.2. Documentação exigida:

I. Para pessoa física:

- a. Ficha de inscrição corretamente preenchida (**Anexo 1**);
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Cópia do comprovante de titulação máxima;
- d. Currículo lattes atualizado;
- e. Documento de autorização institucional original para divulgação de projeto (se for o caso).

II. Para pessoa jurídica:

- a. Ficha de inscrição corretamente preenchida (**Anexo 1**);
- b. Cartão CNPJ atualizado;
- c. Cópia do RG e CPF do responsável pela empresa durante o evento;
- d. Certidão negativa de débitos da empresa/instituição com a União;
- e. Documento de autorização institucional original para divulgação da marca.

7.3. Torna-se sem efeito a inscrição de parceiros que não disponibilizem os documentos solicitados na presente Chamada. Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, dúvidas ou esclarecimentos o e-mail vivacomsaude@ifb.edu.br.

8. DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

As propostas serão selecionadas por ordem de inscrição, considerando o cronograma do Viva com Saúde, bem como a variedade dos temas. Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- 1 – Sejam cumpridas as exigências da Chamada;
- 2 – A forma de parceria seja do interesse do IFB;
- 3 – Haja disponibilidade de estrutura.

9. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital no site do IFB	11 de maio de 2018
Período para inscrição/ submissão das propostas	21 de maio a 15 de junho de 2018
Resultado da seleção de propostas	22 de junho de 2018
Assinatura do termo de compromisso	25 de junho a 29 de junho de 2018
Divulgação da programação	23 de julho de 2018

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Os proponentes selecionados nessa Chamada como parceiros do Viva com Saúde, serão convocados para a assinatura do termo de compromisso (**Anexo 2**) de acordo com o cronograma apresentado no Item 9. A organização do evento se colocará no direito de desclassificar os selecionados, a qualquer momento, caso descumpram com o cronograma ou com as propostas ora apresentadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A coordenação do Viva com Saúde disponibilizará certificado de participação aos parceiros selecionados, por meio eletrônico, em até 30 dias após o término do evento.

11.2. A Comissão Organizadora do Viva com Saúde reserva-se o direito de dirimir os casos omissos e situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 11 de maio de 2018.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 1

CONECTA – IF - 2018

Viva com Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pessoa Física () Pessoa Jurídica ()

Nome:

Endereço:

Cidade:

Estado:

E-mail:

Telefone:

Site:

Responsável pela exposição/apresentação:

E-mail:

Telefone celular:

Data e Horário Propostos

Horário	07/08/2018	08/08/2018	09/08/2018
09h às 12h			
14h às 17h			

Descrever o tipo de contrapartida oferecida seguindo o item 6 desta Chamada:

Breve descritivo dos produtos e atividades que serão desenvolvidas no evento:

Após preenchimento enviar para vivacomsaude@ifb.edu.br.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

1 - DO OBJETO

1.1. O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para utilização de espaço no Viva com Saúde conforme a Chamada Pública nº 13/RIFB, 11 de maio de 2018.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE/PARCEIRO

2.1. O PROPONENTE/PARCEIRO obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFB.

2.2. Instruir os seus funcionários, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, em caso de vítimas na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3. Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento.

2.4. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do IFB, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.

2.5. Manter seus funcionários devidamente identificados por crachá no ambiente do evento.

2.6. Comunicar ao Gestor do IFB, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7. Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.8. Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de 2(duas) horas do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o IFB.

2.9. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas e horários de realização de cada atividade.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.10. Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.11. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução das atividades, exclusivamente em seu próprio nome.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFB

3.1. O IFB obriga-se a cumprir com o estabelecido na Chamada Pública nº 13/RIFB, 11 de maio de 2018, com informações necessárias à realização do evento.

3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo proponente.

3.3. Ceder ao parceiro, por ocasião do evento, o espaço físico no local em que serão instalados os equipamentos e realizadas as atividades.

3.4. Permitir o acesso aos parceiros e funcionários da empresa às dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização dos serviços/atividades, segundo a Chamada Pública nº 13/RIFB, 11 de maio de 2018.

3.5. Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito,

4.2. Em caso de doação de material de investimento para o IFB por parte do parceiro/empresa/instituição apoiadora, será efetivada por meio de formulário próprio.

Brasília, de de 2018 .

Parceiro/Instituição

Coordenação do Viva com Saúde